Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

OFÍCIO Nº 124/2026

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 03 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 032/2026 Para protocolo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 032/2026**, que dispõe sobre a denominação do prédio-sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI como **"EDIFÍCIO ARLINDO RIBEIRO DE SENA"**, com a finalidade de prestar uma justa homenagem à sua memória e reconhecer sua participação no processo de emancipação do município, bem como sua ligação com a história política e institucional desta municipalidade.

Diante do exposto, solicito que o referido projeto seja recebido e encaminhado para apreciação e tramitação nesta Casa Legislativa, conforme as disposições regimentais.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Leicivaldo Ribeiro Batista
VEREADOR- AUTOR

Osmiranda Pereira da Silva
VEREADOR-AUTOR

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

PROJETO DE LEI Nº 032/2026

EMENTA: Denomina o prédio-sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI de "EDIFÍCIO ARLINDO RIBEIRO DE SENA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **EDIFÍCIO ARLINDO RIBEIRO DE SENA** o prédio-sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem à memória de Arlindo Ribeiro de Sena, reconhecendo sua participação no processo de emancipação do município e sua ligação com a história política e institucional de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º O Poder Legislativo Municipal poderá providenciar a instalação de placa de identificação na fachada do prédio, contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se necessárias, suplementadas na forma da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 03 de novembro de 2026.

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA
Vereador Autor

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o prédio-sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI de **EDIFÍCIO ARLINDO RIBEIRO DE SENA**, como forma de prestar uma **justa e merecida homenagem à sua memória**, reconhecendo sua participação na história e no **processo de emancipação política do município**.

Arlindo Ribeiro de Sena fez parte do processo de emancipação de Baixa Grande do Ribeiro, tendo sua trajetória ligada a um momento importante da construção histórica e política do município. **Sua participação merece ser lembrada e valorizada** como parte da memória daqueles que contribuíram para a formação de nossa cidade.

Sua história também possui ligação direta com o Poder Legislativo Municipal, pois foi pai de **Antônio Ribeiro Sena, primeiro presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro**, estando, assim, sua história familiar relacionada aos primeiros passos da representação legislativa em nosso município.

Arlindo Ribeiro de Sena também foi avô do atual vereador **Leicivaldo Ribeiro**, bem como de **Luzia Ribeiro, esposa do atual presidente da Câmara Municipal, Osmiranda Pereira da Silva**, reforçando os vínculos de sua família com a trajetória desta Casa Legislativa.

Dessa forma, atribuir ao prédio-sede do Poder Legislativo o nome de **Arlindo Ribeiro de Sena** representa uma forma de **preservar sua memória, reconhecer sua participação na emancipação municipal e registrar sua ligação com a história institucional de Baixa Grande do Ribeiro**.

Acreditamos que **a memória daqueles que fizeram parte da construção histórica de nosso município deve ser valorizada e preservada**, para que as atuais e futuras gerações conheçam e reconheçam aqueles que contribuíram para a formação de nossa cidade.

Diante do exposto, **contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei**, como forma de reconhecimento e homenagem à memória de Arlindo Ribeiro de Sena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 03 de novembro de 2026.

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA
Vereador Autor

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93